

-----**ACTA N.º 4/2006**-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Celorico da Beira, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Margarida Cabral Lucas de Almeida Barros Moura, estando presentes os seguintes membros:-----

-----José Albano Pereira Marques, Hélder António da Costa Gomes, Albino Freire Bárbara, Fernando Fonseca Veiga, Luís Carlos Fernandes Santos, Manuel João Inácio, Gonçalo Manuel Rainho Camacho, Manuel António de Almeida Portugal, Cláudia Maria Geraldés Aguiar, Luís Manuel do Nascimento Saraiva, Horácio Monteiro Antunes, José António Ramos da Costa, José Carlos Oliveira Morgado, António Rego Rodrigues Veloso, Maria Silvina Achando da Cruz Santos, António Manuel dos Reis Álvaro, Júlio dos Santos Ambrósio, Jorge José de Sousa Coelho, Carlos Abel Gonçalves da Silva Patrocínio, Presidente da Junta de Freguesia de Açôres, Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal, Manuel Naves, Presidente da Junta de Freguesia de Cadafaz, Maria José Mota Dias Garcia, Secretária da Junta de Freguesia de Carrapichana em substituição do Senhor João Filipe Ventura de Almeida Carvalho, Manuel Martins da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas de Soeiro, António Carlos Nunes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Cortiçô da Serra, José Albano Ferreira Paulino, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego, Paulo Sérgio Silva Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, José Pedro Gonçalves Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão, João da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Mesquitela, Paulo Jorge Malta Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal, Porfírio Miguel da Fonseca Galante, Presidente da Junta de Freguesia de Prados, Augusto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Rapa, Natália Batista Nobre, Presidente da Junta de Freguesia de Ratoeira, Luís Filipe da Fonseca,

Presidente da Junta de Freguesia de Salgueirais, José Flor de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Santa de Maria, Luís Filipe Ramalho da Costa Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Aires Manuel Silva Relvas, Vogal Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vale de Azares em substituição do Senhor Alexandrino Manuel Pereira Ferreira da Silva e Faria, Carlos José Osório Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Velosa, António José Gonçalves Martins, Secretário da Junta de Freguesia de Vide-Entre-Vinhas em substituição do Senhor José da Silva do Adro e César Ferrinho de Olival, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Mondego. -----

-----Faltaram a esta sessão os seguintes membros: -----

-----Carlos Jorge Ramalho, Manuel António Simão, Pedro Herlander Albuquerque José, Nuno Miguel Rodrigues Nascimento e Agostinho Augusto dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Fornotelheiro. ---

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, secretariada pelos Senhores Deputados António Manuel dos Reis Álvaro e Luís Manuel do Nascimento Saraiva, na qualidade de primeiro e segundo secretários respectivamente, declarou aberta a Sessão. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do número um do artigo vinte e um do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de “Intervenção do Público”. -----

-----Interveio o Senhor Alfredo Rocha cumprimentando todos os presentes e apresentando alguns assuntos, tais como: -----

-----As placas de “Leilão de Gado” e “G.N.R.” que assinalam os serviços que já aí não funcionam e que ainda não foram retiradas; também o placar no Fornotelheiro com a fotografia dos Senhores Presidente da Junta e

Presidente da Câmara cessante, se encontra por retirar; o rebentamento de um cano de água junto da sua casa, há mais de um ano e a iluminação para caminhos particulares.-----

-----Disse ainda, que a Câmara não deveria suportar os gastos de água e luz das pessoas que foram desalojadas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e disse que relativamente às placas de G.N.R e Leilão de Gado, ainda não foram retiradas porque está a ser efectuado um estudo no sentido de renovar todas as placas existentes neste Concelho. Sobre o placar de propaganda eleitoral disse que deveria ser retirado pelo Presidente cessante.-----

-----Quanto ao cano de água que está rebentado, disse que o Senhor Alfredo Rocha deveria fazer um ofício à Câmara a dar conhecimento dessa situação. Sobre a iluminação dos caminhos particulares esclareceu que foi efectuado o corte dos excedentes onde não se justificava, mas os caminhos mais isolados deveriam ficar com algumas iluminárias. -----

-----Deu ainda conhecimento de uma reunião com as pessoas que foram desalojadas, onde lhes foi explicado o acordo de entendimento entre a Câmara Municipal e o empreiteiro Manuel Rodrigues Gouveia. Foram também alertadas para o facto de, no futuro a Câmara Municipal deixar de pagar a água e a luz, sendo efectuado pelo Gabinete de Acção Social um levantamento das necessidades de cada pessoa, tendo em conta a situação de cada família.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS QUE NÃO ESTEJAM INSCRITOS NA ORDEM DO DIA**

-----De acordo com o disposto no artigo vinte e dois do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município. -----

-----Pelo Senhor Deputado Albino Bárbara foi apresentado um Voto de Congratulação que seguidamente se transcreve:-----

-----“Valores de Celorico é um artigo de opinião do Jornal Nova Guarda onde se faz referência a factos e gentes que engrandeceram esta terra. -----

-----O seu autor, para além da pesquisa necessária para a feitura dos textos, tem pautado a sua actuação pela recolha de material gráfico e fotográfico junto de entidades, famílias e pessoas amigas fazendo de forma ordenada e com grande rigor científico um trabalho jornalístico difícil, que encaixa na procura de fontes correctas, de eventos, testemunhos e pergaminhos, demonstrando um conhecimento profundo da História. -----

-----Assim, e porque nos parece de extrema importância dar a conhecer a todo o concelho, distrito e país pessoas e locais que fizeram desta terra uma referência de enorme importância no panorama político, social, científico e cultural de um País com 8 séculos de existência e, que um dia deu novos mundos ao mundo, a Assembleia Municipal de Celorico da Beira aprova um voto de congratulação ao autor do artigo do Jornal Nova Guarda, José Albano Ferreira. -----

-----Celorico da Beira, 29 de Setembro de 2006-----

-----O membro da Assembleia Municipal Albino Freire Bárbara”.-----

-----**Posto a votação o Voto de Congratulação feito pelo Senhor Deputado Albino Bárbara, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

-----Seguidamente o mesmo Senhor Deputado apresentou um Voto de Repúdio e Rejeição que se passa a transcrever:-----

-----“A Assembleia Municipal de Celorico da Beira repudia e rejeita inequivocamente a proposta de Lei de Finanças Locais que o Governo aprovou em Conselho de Ministros, destacando que se o diploma entrar em vigor o nosso município para poder dar cumprimento às actuais competências e atribuições e, outras que poderão advir, vai receber entre os 15 e os 20% a menos que recebe actualmente.-----

-----Dada a situação económico – financeira que determina uma capacidade de endividamento extremamente reduzida, esta proposta não nos parece transparente, fazendo o mesmo alusão a que Ministérios possam decidir em múltiplas áreas acerca de aspectos de gestão municipal, contrariando a autonomia política e administrativa consagrada na Constituição da República Portuguesa.-----

-----Este quadro agora apresentado é muito mau para ser verdade, não podendo as autarquias ficarem dependentes de autorizações governamentais, tentando regressar a um centralismo bafioso e de cariz marcadamente salazarista, tal qual acontecia no tempo da outra senhora, o que fará na prática que os municípios mais pequenos e do interior, com um menor peso e poder reivindicativo, sejam completamente subalternizados.--

-----Assim, a Assembleia Municipal de Celorico da Beira reunida em sessão ordinária rejeita liminarmente o projecto de Lei agora aprovado, fazendo com que este voto de repúdio e rejeição seja entregue ao Exmo Senhor Presidente da República, gabinete do 1º Ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Governo Civil da Guarda, Assembleias Municipais do Distrito, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Imprensa em Geral.-----

-----Celorico da Beira, 29 de Setembro de 2006-----

-----O membro da Assembleia Municipal Albino Freire Bárbara”.-----

-----**Posto a votação o Voto de Repúdio e Rejeição apresentado pelo Senhor Deputado Albino Bárbara, foi o mesmo aprovado, por maioria, com um voto contra e uma abstenção.**-----

-----Seguidamente foi também apresentada uma Posposta que se transcreve:-----

-----“Dado que tem vindo a público nos órgãos de comunicação social que o Governo se prepara, mais uma vez, para **não inscrever** no PIDDAC de 2007 investimentos necessários para o desenvolvimento desta região, como

sejam as obras do Hospital de Sousa Martins, contrastando assim com o optimismo exagerado da Governadora Civil, o alheamento do actual Ministro da Saúde, num completo esquecimento das promessas que José Sócrates fez em Fevereiro de 2005 a este Distrito e, como gato escaldado de água fria tem medo, pois todos sabemos que o Estado quer cortar em tudo e em todos num desespero louco e precipitado do controlo da dívida pública inserido num perfeito esquema mercantilista de poupar o máximo e gastar o mínimo e, como o Concelho de Celorico da Beira foi o último em termos de investimento da Administração Central no actual PIDDAC, propõem-se que o executivo reúna de imediato com os responsáveis políticos, nomeadamente com o Ministério das Finanças e Governadora Civil para que não se assista mais uma vez a que o nosso Concelho fique na cauda do investimento do Estado. -----

-----Celorico da Beira, 29 de Setembro de 2006-----

-----O membro da Assembleia Municipal Albino Freire Bárbara”.-----

-----**Posta a votação a Proposta apresentada pelo Senhor Deputado Albino Bárbara foi a mesma aprovado, por unanimidade.**-----

-----Por fim foi apresentada outra Proposta pelo Senhor Deputado, passando a transcrever-se: -----

-----“Dado que a Assembleia Municipal tem obrigatoriamente inscrito em orçamento municipal verbas suficientes para o seu normal e regular funcionamento, definido pelo Estatuto do Eleito Local, verifica-se que ao longo dos anos a Câmara de Celorico da Beira fez tábua rasa de um processo determinado em Lei tendo passado os anos de 2003, 2004, 2005 e 2006 sem que tivesse pago as senhas de presença, ajudas de custo e subsídio de transporte, constituindo caso raro e único no panorama político autárquico nacional que encaixa perfeitamente numa visível falta de respeito para com os eleitos da Assembleia Municipal cessante e de todos nós no presente mandato deste soberano plenário.-----

-----A culpa recai indiscutivelmente no Presidente da Câmara cessante, mas presentemente parece-nos que a gestão está a reger-se por processo bastante semelhante. -----

-----A Lei 29/87 de 30 de Junho define nos seus artigos 10º, 11º e 12º a forma como devem ser pagos todos estes subsídios e a republicação do Estatuto do Eleito Local através da Lei 52 – A/05 de 10 de Outubro reza no artigo 5º quais os direitos dos autarcas para no artigo 10º destacar que os eleitos locais têm direito a uma senha de presença por cada reunião ordinária ou extraordinária do respectivo órgão e das comissões a que compareçam e participem sendo o quantitativo de cada senha fixado em 3%, 2,5% e 2% do valor base da remuneração do Presidente da Câmara respectivamente para o Presidente, Secretários e restantes Membros da Assembleia Municipal. -----

-----O artigo 11º fixa as ajudas de custo dizendo que os membros da Assembleia Municipal têm direito quando se deslocarem do seu domicílio para assistir às reuniões ordinárias e extraordinárias e das Comissões dos respectivos órgãos e o artigo 12º acrescenta que temos direito ao subsídio de transporte segundo a tabela em vigor para a função pública. Assim sendo e, porque este assunto é tratado todos os dias na praça pública, tendo ultrapassado há muito as fronteiras Celoricenses, é de toda a conveniência que cara a cara, olhos nos olhos, se fale abertamente e, de uma vez por todas dum imbróglio que começa a ganhar contornos de brincadeira, piada e gozo, sendo que se a dívida não for paga, ela continuará a aumentar abrigando-se a Câmara a ter o estatuto de bom pagador, o que politicamente faz com que a ilação seja sempre da desconsideração ao órgão máximo autárquico do nosso concelho. -----

-----É certo e sabido que ninguém está aqui à espera de dinheiro para poder orientar a sua vida, mas também é certo que ninguém tem de adiantar verbas à autarquia para meter combustível para se deslocar às reuniões desta Assembleia Municipal, o que faz com que a acrescentar a todas as leituras possíveis se caia no chamado princípio da incorrecção. ----

-----E é por toda esta cadeia de razões (política, legal e de senso comum) que a Assembleia Municipal propõe à Câmara que na feitura do próximo orçamento seja inscrita verba para ultrapassar este incidente de percurso, reforçando o equilíbrio e respeito institucional que deve existir entre órgãos eleitos do mesmo Concelho.-----

-----Celorico da Beira, 29 de Setembro de 2006-----

-----O membro da Assembleia Municipal Albino Freire Bárbara”.-----

-----**Posta a votação a Proposta apresentada pelo Senhor Deputado Albino Bárbara foi a mesma aprovada, por unanimidade, excluindo a alusão ao ano de 2006.**-----

-----De acordo com o disposto no número sete do artigo vinte e dois do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados.-----

-----Em resposta ao Senhor Deputado Albino Bárbara, o Senhor Presidente da Câmara disse concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Deputado, relativamente à Lei das Finanças Locais. Sobre o PIDDAC de 2007, já não é da mesma opinião, uma vez que foi contemplada a obra de reabilitação do posto da G.N.R., e quanto ao pagamento das senhas de presença do anterior mandato, este Executivo debate-se com dificuldades financeiras, pelo que não é possível efectuar o seu pagamento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se apensa a esta acta (**anexo I**), solicitando a inclusão, na Ordem de Trabalhos da presente Sessão Ordinária, os seguintes assuntos: Contracção de um Empréstimo de



57.017€, Associação Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas e Proposta para Venda ou Renegociação de Receitas Futuras, tendo em conta a importância dos mesmos e urgência nas suas deliberações, trocando a ordem do ponto 4, mantendo-se a restante ordem de trabalhos. -

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.**-----

-----**I - RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----**CONHECIMENTO SOBRE JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento dos pedidos de justificação de faltas à Sessão Ordinária de vinte e nove de Junho de dois mil e seis, por motivos de ordem profissional e apresentadas pelos Senhores Deputados Carlos Jorge Ramalho, José Albano Pereira Marques, Hélder António da Costa Gomes, Gonçalo Manuel Rainho Camacho, Luís Manuel do Nascimento Saraiva, Pedro Herlander Albuquerque José, António Manuel dos Reis Álvaro, Agostinho Augusto dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Fornotelheiro, Paulo Sérgio da Silva Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira e Augusto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Rapa. -----

-----Deu ainda conhecimento da seguinte correspondência:-----

----- - Ofício proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de vinte e sete de Junho de dois mil e seis, referindo que se realizou recentemente na Cidade do México, o 4.º Fórum Mundial da Água, sob o tema “Acções Locais para um Desafio Global”, no qual a Associação Nacional de Municípios Portugueses esteve representada;-----

----- - Ofício proveniente da Associação de Informática da Região Centro – AIRC, datado de vinte e um de Junho de dois mil e seis, enviando os documentos de Prestação de Contas 2005;-----

----- - Ofício proveniente da Câmara Municipal da Covilhã, datado de vinte e três de Janeiro de dois mil e seis, relativamente à COMURBEIRAS – Comunidade Urbana das Beiras; -----

----- - Ofício proveniente da Câmara Municipal de Penamacor, datado de um de Agosto de dois mil e seis, dando conhecimento da Moção aprovada em Reunião de Câmara do dia 21 de Junho de 2006, relativa aos Serviços de Saúde da Beira Interior; -----

----- - Ofício proveniente da Assembleia Municipal de Lagos, datado de vinte e nove de Junho de dois mil e seis, sobre a apresentação pública de um novo canal de comunicação da Assembleia Municipal de Lagos – Sítio na Internet; -----

----- - Documentos de Prestação de Contas da Empresa Municipal relativas ao ano de dois mil e cinco. -----

----- **II - APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS** -----

----- Foi presente a acta número três, referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia vinte e nove de Junho de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação. -----

----- **Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada por maioria, com quarenta votos a favor e sete abstenções, por os Senhores Deputados que se abstiveram não terem estado presentes na referida Sessão.** -----

----- **III - INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO** -----

----- Nos termos do disposto na alínea e), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e

nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco – A de onze de Janeiro de dois mil e dois, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da actividade do Município, desde a última Sessão Ordinária até à presente data, documento que se anexa a esta acta (**anexo II**), tendo feito alusão às actividades mais importantes.-----

-----O Senhor Deputado Horácio Antunes congratulou-se com o esforço feito por este Executivo relativamente à freguesia da Velosa, solicitando que não deixem perder o investimento já realizado e que recuperem o contrato-programa existente. -----

-----Referiu ainda que em matéria de limpeza de mato a autarquia deveria elaborar um plano para todas as freguesias do concelho. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a autarquia não dispõe de maquinaria e mão-de-obra suficientes para efectuar estes trabalhos, necessitando da cooperação das Juntas de Freguesia. -----

-----O Senhor Deputado Manuel Portugal congratulou-se com a adjudicação das obras nas piscinas municipais e do gimnodesportivo, pelo facto de serem duas infra-estruturas essenciais para a prática desportiva, neste concelho. -----

-----Relativamente às obras a efectuar no gimnodesportivo, solicitou que o Executivo tivesse em conta o calendário escolar, agendando as mesmas para uma altura de menor actividade lectiva, para que haja um menor prejuízo na leccionação da disciplina de Educação Física. -----

-----Congratulou-se também com o empenho e esforço encetado pela autarquia para que se iniciem no menor espaço de tempo as actividades extracurriculares. -----

-----Por último, felicitou a Câmara Municipal pela parceria mantida com o Agrupamento, bem como, com a Associação Lageosense, indispensável para o exercício destas actividades. -----

-----Seguidamente interveio o Senhor Deputado José Albano referindo que deveria existir um protocolo entre a Autarquia e o Agrupamento, para assegurar o uso apropriado destas infra-estruturas e dos seus equipamentos, de forma a evitarem-se eventuais danos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador António Silva para fazer uma explicação sobre a situação financeira do município, durante o último trimestre. -----

-----O Senhor Vereador António Silva começou por se congratular com o voto de repúdio apresentado pelo Senhor Deputado Albino Bárbara, relativamente à proposta de Lei das Finanças Locais.-----

-----Em relação às senhas de presença informou que, do actual mandato estão em atraso 2500€, relativamente à sessão do mês de Junho e do anterior Executivo estão em atraso, sensivelmente 30 mil euros. -----

-----Referiu que o III QCA está na recta final e que a autarquia já deveria de estar a fazer candidaturas ao QREN, mas teve que finalizar as que tinham sido deixadas pelo anterior Executivo, de forma a não haver uma perda total do investimento.-----

-----De seguida referiu-se à capacidade de endividamento das autarquias, para 2006, fazendo alusão a uma notícia do jornal “Correio da Manhã”, do dia 23 de Setembro, onde é divulgada a lista das 70 câmaras que ficaram impedidas de recorrer ao crédito, estando Celorico da Beira no 12.º lugar, com uma percentagem de 181% do limite de endividamento proposto. -----

-----Disse que este Executivo não veio para o Município de Celorico da Beira para gerir dívidas do passado, mas sim, para gerir o seu desenvolvimento. -----

-----Frisou, uma vez mais, que o Município de Celorico da Beira se encontra numa situação financeira muito frágil, com uma dívida à ADSE,

que poderá implicar uma retenção de 10% do FEF, o que irá restringir o investimento. -----

-----Esclareceu que a nova lei das finanças locais vem condicionar o financiamento às autarquias e limitar as negociações. -----

-----Leu uma notícia do jornal “Nova Guarda”, com o seguinte teor “No mapa nacional, o distrito da Guarda aparece em 4.º lugar, com 12 empresas municipais, sendo que a EMCeloricense aparece entre as que mais generosamente remuneram os seus administradores” (...). “Na lista das empresas municipais mais generosas está a EMCeloricense, onde o salário base rondou os três mil euros. O curioso da situação é que a Câmara está praticamente falida a contar os tostões até ao final do mandato”. -----

-----Esclareceu que a actual Administração da EMCEL não recebe qualquer tipo de remuneração pelos cargos que desempenha. -----

-----Reiterou uma vez mais a péssima situação financeira que a EMCEL atravessa, com prejuízos acumulados e sem soluções de sobrevivência. ----

-----Referiu que a EMCEL está tecnicamente falida. O capital social é constituído em exclusivo por imobilizado, que na actual conjuntura da Empresa se encontra em risco, face às dívidas ao fisco e aos fornecedores. -----

-----Informou que este ano, foi o ano em que a autarquia menos verbas transferiu para a EMCEL, situação que se irá reflectir no exercício de 2006. -----

-----Esclareceu que, também se irá reflectir no exercício de 2006, uma dívida que a Empresa tem ao Estado, referente a IVA e que se fica a dever ao facto desta pagar IVA sobre os subsídios atribuídos pela Câmara Municipal. -----

-----Situação corrigida a 1 de Janeiro pela actual administração, através da alteração do regime do IVA, passando do regime geral para o pró-rata. --

-----Segundo o Senhor Vereador, este foi um erro gravíssimo, durante estes últimos seis anos de gestão. -----

-----**IV - PROPOSTA PARA VENDA OU RENEGOCIAÇÃO DE RECEITAS FUTURAS** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre o assunto, esclarecendo que esta venda não poria em causa o limite de endividamento do Município. -----

-----Disse tratar-se de uma receita que não tem custos subjacentes, não colocando em causa o investimento. -----

-----Face à actual conjuntura do Município, disse que a antecipação de receitas provenientes da concessão da energia eólica, era a solução para este Município, uma vez que não teria qualquer risco inerente. Salientou que as receitas provenientes desta transacção seriam usadas, exclusivamente, em despesas de investimento e no pagamento da dívida à ADSE. -----

-----De seguida deu a palavra ao Senhor Vereador António Silva, que reiterou as dificuldades que os municípios irão atravessar, sendo severamente prejudicados no que concerne ao seu financiamento, com a nova lei das finanças locais. -----

-----Salientou que esta autarquia não quer ir contra as directrizes emanadas do governo, no entanto não estão a fazer nada que eles próprios não tenham feito, deu o exemplo das SCUT's. Frisou que o que se pretende é propor a possibilidade de venda ou de renegociação da venda de receitas futuras, para se poder avançar para as próximas etapas, que serão, necessariamente, submetidas à apreciação deste Executivo e da Assembleia Municipal. -----

-----Concluiu dizendo que esta antecipação de receita será usada apenas em financiamento de despesas de capital, nunca em despesas correntes, a única excepção seria o pagamento da dívida à ADSE. -----

-----O Senhor Deputado Gonçalo Camacho questionou o Executivo sobre, caso venha a existir um potencial crescimento deste tipo de negócio, como seria incorporada a receita daí resultante. -----

-----O Senhor Vereador António Silva esclareceu que seriam feitos acordos ao contrato, caso venha a acontecer o cenário antecipado pelo Senhor Deputado. -----

-----Interveio o Senhor Deputado Hélder Costa para dizer que teria que existir um suporte em proposta para ser votada esta deliberação. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia sugeriu que este assunto fosse colocado a votação, com a seguinte redacção: -----

-----1 - Proposta ou negociação de receitas futuras, sendo estas provenientes da energia eólica. As mesmas receitas deverão ser aplicadas apenas em despesas de investimento e liquidação da actual dívida à ADSE.

-----2 – A proposta final das negociações a realizar serão previamente aprovadas na Assembleia Municipal”.

-----**Após análise detalhada do assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta ou negociação de receitas futuras, sendo estas provenientes da energia eólica. As mesmas receitas deverão ser aplicadas apenas em despesas de investimento e liquidação da actual dívida à ADSE.** -----

-----**Mais foi deliberado, por unanimidade, que a proposta final das negociações a realizar sejam previamente aprovadas na Assembleia Municipal.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**V - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA** -----

-----Foi presente Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, que se anexa a esta acta (**anexo III**), para apreciação e aprovação.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que a autarquia não tinha regulamentação para os resíduos sólidos, higiene e limpeza, referiu que, também pela primeira vez será aplicada uma tarifa de recolha de RSU's no Concelho, facto que se prende com os custos avultados deste serviço, designadamente os cobrados pela Empresa Águas do Zêzere e Côa a este Município.-----

-----Relativamente à recolha de "lixo monstro", referiu que, a autarquia ao depositá-lo no Ecocentro paga uma taxa, enquanto se for um particular não paga nada, pelo que sensibiliza os utentes para esta solução.-----

-----Relativamente ao assunto, a Senhora Deputada Maria Silvina Santos alertou para o facto de o Ecocentro ter um horário pouco flexível, impossibilitando um uso eficiente, por parte dos utentes.-----

-----O Senhor Presidente informou que a autarquia já tinha solicitado uma alteração ao horário de recolha do Ecocentro, passando a ter o seguinte horário: das 11:00h às 19:00h.-----

-----**Nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o referido Regulamento.**-----

-----*Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta.*-----

-----**VI - REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**-----



-----Foi presente Regulamento do Cemitério Municipal, que se anexa a esta acta (**anexo IV**), para apreciação e aprovação. -----

-----Após análise detalhada foram sugeridas as seguintes correcções ao referido Regulamento: -----

-----Artigos 9.º, 10.º, 20.º e 26.º retirar a palavra “chumbo”; -----

-----Artigo 27.º, n.º 2, substituir a palavra “findo” por “finado”; -----

-----Artigo 33.º, n.º 1, alterar para (...) “dentro de oito dias seguintes à referida inumação” e substituir a palavra “sisa”, por “alvará”. -----

-----Artigo 48.º, n.º 1, alterar para (...) “deverão ser revestidas em cantaria e ou mármore, com as seguintes medidas máximas: 0,10 cm de espessura, 2m de comprimento e 1m de largura”. -----

-----**Nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento com as devidas correcções.** -----

-----*Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta.* -----

-----**VII - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do projecto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, que se anexa a esta acta (**anexo V**), para apreciação e aprovação. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explanação e frisou que a actualização do tarifário de abastecimento de água, ficou a dever-se essencialmente com a necessidade de sensibilizar os munícipes para os consumos, atendendo à realidade do Concelho em matéria de abastecimento de água. -----

-----Referiu ainda que existem muitas contravenções relativamente ao abastecimento de água.-----

-----A Senhora Deputada Silvina Santos sugere que o município sensibilize a população para a penalização adjacente a consumos elevados, de forma a não serem surpreendidos pela facturação de Janeiro. -----

-----**Nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento.** -----

-----*Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta.* -----

-----**VIII - REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**-----

-----Foi presente, pelo Senhor Presidente da Câmara uma proposta do projecto do Regulamento Municipal do Serviço de Drenagem de Águas Residuais, que se anexa a esta acta (**anexo VI**), para apreciação e aprovação.-----

-----**Nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento.** -----

-----*Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta.*-----

-----**IX - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXIS**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, apresentou uma proposta de alteração do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos

Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxis, que se anexa a esta acta (**anexo VII**), para apreciação e aprovação. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração aos artigos 8º e 9º do Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxis.**-----

-----*Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta.*-----

-----**X - ALTERAÇÃO AO PONTO 1 DO CAPÍTULO XI DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara uma proposta de alteração ao Ponto 1 do Capítulo XI do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira, que se anexa a esta acta (**anexo VIII**), para apreciação e aprovação.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Ponto 1 do Capítulo XI do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira.**-----

-----*Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta.*-----

-----**XI - REGULAMENTO CRECHE/ATL/COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**-----

-----Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara uma proposta do projecto do Regulamento Creche/ATL/Componente de Apoio à Família, que se anexa a esta acta (**anexo IX**), para apreciação e aprovação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador José Luís Cabral que esclareceu que a elaboração deste regulamento ficou a dever-se à necessidade de ordenar e reger a Instituição de forma a que todos os seus elementos contribuam para um bom funcionamento geral. ----

-----Referiu o grande esforço encetado pela autarquia para levar a cabo as obras necessárias para a abertura das escolas, bem como, para implementar as actividades extracurriculares. -----

-----Informou que foram encerradas no concelho, 9 escolas. Passando a ser escolas de acolhimento, as seguintes: Cortiçô, Vide-Entre-Vinhas, Casas do Soeiro, Vale de Azares, Mesquitela, Santa Luzia e Baraçal. -----

-----Deu ainda a conhecer que fazem parte das actividades extracurriculares o ensino do Inglês, Música e Educação Física e que no momento todos os professores se encontram contratados, faltando apenas terminar o processo de contratação das auxiliares de acção educativa que se encontra em fase de concurso (entrevista).-----

-----Relativamente às actividades extracurriculares informou que estas não são obrigatórias para o 1.º e 2.º ano, mas a autarquia entendeu ser benéfico para estas crianças, começarem a ter contacto com esta nova realidade, logo desde o 1.º ano, pelo que, embora represente um acréscimo de custos e de conjugação de esforços, iniciar-se-ão, em princípio, a partir do dia 9 de Outubro. -----

-----A Senhora Deputada Silvina Santos questionou o Executivo sobre quais os critérios usados para a escolha das escolas de acolhimento. Se foram levadas em consideração as condições físicas das mesmas, e assim sendo, porque razão as crianças da Carrapichana terem sido deslocadas para a escola de Cortiçô, uma vez que a primeira tem melhores condições. -

-----Relativamente ao projecto de regulamento chamou a atenção para o facto do mesmo contemplar isenções, quando havia dito que deixariam de existir. Manifestou ainda a sua opinião contra a isenção da taxa de

matricula, beneficio dado aos funcionários da Autarquia e da Empresa Municipal, considerando a mesma injusta.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral esclareceu que não deixarão de existir isenções, terão é que ser solicitadas no Gabinete de Acção Social, e estudadas caso a caso. -----

-----No que concerne à isenção da taxa de matricula em causa informou que o Executivo entendeu dar essa benesse aos funcionários, devido ao facto de a creche ser municipal. -----

-----Relativamente ao facto dos alunos da escola da Carrapichana terem de se deslocar para Cortiçô, explicou que a mesma ficou a dever-se com a política definida pelo Executivo de aproximar os serviços tanto quanto possível da sede do concelho, de forma a otimizar os apoios logísticos, nomeadamente, os transportes, sendo certo que esta medida terá sempre em consideração não afectar a vida social de cada uma das freguesias do concelho. -----

-----**Nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o referido Regulamento.**-----

-----*Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta.*-----

-----A Senhora Deputada Silvina Santos disse que votava favoravelmente, mas não concordava com os descontos aos funcionários da Câmara Municipal e da Empresa Municipal. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia disse concordar com a opinião da Senhora Deputada Silvina Santos. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Senhor Deputado Gonçalo Camacho disse apoiar a tomada de posição do Executivo.-----

-----**XII - TAXAS DE IMI PARA 2007**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal e que se apensa a esta acta (**anexo X**), informando que na reunião ordinária realizada a doze de Setembro do corrente ano, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, que se aplicasse nos termos do artigo 112º do CIMI, estabelecer uma taxa de 0,7%, para prédios urbanos e 0,4%, para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, para o ano de 2007. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro comentou o facto de este aumento ser muito significativo e de existirem pessoas neste concelho, que não terão disponibilidade para pagar este acréscimo. -----

-----**A Assembleia deliberou, por maioria com quatro votos contra, dez abstenções e dezanove votos a favor, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**XIII - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal e que se apensa a esta acta (**anexo XI**), informando que na reunião ordinária realizada a doze de Setembro do corrente ano, foi deliberado propor à Assembleia Municipal, que seja implementada a taxa de 0,25%, no Município de Celorico da Beira, para o ano de 2007.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**XIV - CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi apresentada a circular n.º 105/2006-LP, datada de vinte e quatro de Julho de dois mil e seis, proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo documento traduzido e editado pela ANMP no âmbito das celebrações dos 30 Anos de Poder Local Democrático, e objecto de aprovação pelos Eleitos Locais e Regionais Europeus aquando da XXIII Assembleia – Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, decorrida no pretérito mês de Maio em Innsbruck, Áustria. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.**-----

-----**XV - DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente circular n.º 102/2006-LP, datada de dezassete de Julho de dois mil e seis, proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referindo que a declaração contra o tráfico de seres humanos, adoptada na 13.ª Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa e oficialmente aberta à assinatura a 31 de Maio de 2006, permite dar um passo em frente na luta contra o tráfico de seres humanos a qual figura hoje entre as prioridades absolutas do Conselho da Europa pois associa as autoridades locais e reconhece o seu papel nas acções a levar a cabo contra esta nova forma de escravatura. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e subscrever a Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos.**-----

-----**XVI – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 57.017€**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta da Câmara Municipal, acompanhada de relatório de análise das propostas apresentadas para contracção de um empréstimo, no valor de 57.017€ (cinquenta e sete mil euros e dezassete cêntimos), rateio do 2.º semestre e que fica apensa a esta acta (**anexo XII**). -----

-----**Submetido a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, autorizar a proposta de contracção de um empréstimo no valor de 57.017€ (cinquenta e sete mil euros e dezassete cêntimos).**-----

-----**Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro com as alterações da Lei número cinco – A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro.**-----

-----O Senhor Deputado Gonçalo Manuel Rainho Camacho declarou que se abstinha por ser funcionário da Instituição em causa. -----

-----**XVII – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS HISTÓRICAS**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita à Assembleia Municipal uma proposta de estatutos, da Associação supra enunciada, que se anexa a esta acta (**anexo XIII**). -----



-----Para mais desenvolvimentos, usou da palavra o Senhor Vereador António Silva, que esclareceu que se trata de uma Associação sem fins lucrativos e que tem como objecto, promover o desenvolvimento turístico da rede das Aldeias Históricas de Portugal, porque nos moldes actuais não existe uma estratégia conjunta para um desenvolvimento isento, que se distancie do poder político. -----

-----Informou que terá, provisoriamente, sede em Figueira de Castelo Rodrigo, podendo criar uma ou mais delegações. -----

-----A duração dos mandatos dos órgãos da Associação são de 3 anos e os cargos ocupados pelos seus titulares são exercidos gratuitamente. -----

-----Referiu que Linhares da Beira tem um grande potencial de crescimento turístico, que importa desenvolver e fomentar. -----

-----Informou que a Associação poderá vir a ter uma delegação em Celorico da Beira. -----

-----Disse ainda que as Aldeias Históricas são uma marca, da qual nunca tinha sido feito nenhum registo, informou que o web site desta Associação é património desta Autarquia, em domínio *com* e que posteriormente também o será em *pt*. -----

-----Por último elogiou o trabalho da Dr.<sup>a</sup> Isabel Boura na dinamização das aldeias históricas. -----

-----**Nos termos da alínea m), do n.º 1, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a participação do Município na referida Associação.** -----

-----*Mais deliberou aprovar a presente deliberação em minuta.*-----

-----Esgotada a ordem de trabalhos às duas horas da manhã e nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, da qual se

lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

-----  
-----  
-----